



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 027/2021

Ratifica os critérios e elenco de municípios contemplados para a estruturação de Unidade de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunização e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid19, no estado de Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe - CIE no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);

Considerando o Ofício Circular nº 196/2020/SVS/MS, datado de 13 de novembro de 2020, orientou sobre o projeto de investimento na Rede de Frio Nacional;

Considerando a Portaria nº 3.248, de 02 de dezembro de 2020, institui em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Pandemia de Covid19;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 26 de abril de 2021.

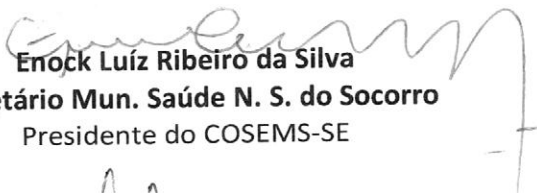
DELIBERA



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

Ratificar os critérios e o elenco dos municípios contemplados para a estruturação de Unidade de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e para a Vigilância Epidemiológica, para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Pandemia de Covid.19, no estado de Sergipe, conforme Anexos I, II, III e IV.

Aracaju, 30 de Abril de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DEL CIE Nº 027/2021

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA DEFINIR PACTUAÇÕES (Art. 5º)

- I - Salas de vacinas dos municípios com mais de 100 (cem) mil habitantes;
- II - Centrais de rede de frio das instâncias municipais, regionais e estadual; e
- III - Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Salas de Vacinas de Municípios acima de 100 mil habitantes

Município	Unidade beneficiada	Kit de equipamentos
Nossa Senhora do Socorro	2 Salas de Vacina	2 Câmaras refrigeradas de 400L + 2 Computadores
Lagarto	2 Salas de Vacina	2 Câmaras refrigeradas de 400L + 2 Computadores
Aracaju	6 Salas de Vacina	6 Câmaras refrigeradas de 400L + 6 Computadores



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DEL Nº 027/2021

ANEXO II

Centrais de Rede de Frio Municipal

Município	Unidade beneficiada	Kit de equipamentos
Propriá	Central de Rede de Frio	1 Câmara refrigerada de 2.000L + 1 Computador
Estância	Central de Rede de Frio	1 Câmara refrigerada de 2.000L + 1 Computador
Lagarto	Central de Rede de Frio	1 Câmara refrigerada de 2.000L + 1 Computador
Nossa Senhora do Socorro	Central de Rede de Frio	1 Câmara refrigerada de 2.000L + 1 Computador
Aracaju	Central de Rede de Frio	1 Câmara refrigerada de 2.000L + 1 Computador
Itabaiana	Central de Rede de Frio	1 Câmara refrigerada de 2.000L + 1 Computador
Nossa Senhora da Glória	Central de Rede de Frio	1 Câmara refrigerada de 2.000L + 1 Computador
São Cristóvão	Central de Rede de Frio	1 Câmara refrigerada de 2.000L + 1 Computador
Tobias Barreto	Central de Rede de Frio	1 Câmara refrigerada de 2.000L + 1 Computador

Centrais Estadual e Regional

Município	Unidade beneficiada	Kit de equipamentos
Aracaju (SES)	Central Estadual de Rede de Frio	2 Câmaras refrigeradas de 2.000L + 3 Computadores
Propriá	Central Regional de Rede de Frio	1 Câmara refrigerada de 2.000L + 1 Computador



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DEL Nº 027/2021

ANEXO III

Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais – CRIE

Equipamento	Quantidade
Câmara	2
Freezer	1
Computador	4
No break	4
Maca	2
Termômetro digital (máx/mín)	8
Termômetro a laser	3
DataLogger	4
Mesa	6
Cadeira para computador	6
Cadeira	10
Longarina	6
Armário	6
Estante	8
Mesa	1
Balança	1
Biombo	1
Gerador	1



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DEL Nº 027/2021

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DO KIT DESTINADO A VIGILÂNCIA SENTINELA DE SÍNDROME GRIPAL (SG)

Município	Unidade beneficiada	Kit de equipamentos
Aracaju (SES)	Vigilância Epidemiológica Estadual de Síndrome Gripal (SG)	01 computador
Aracaju (SMS)	Vigilância Epidemiológica Municipal de Síndrome Gripal (SG)	01 computador
Aracaju (Hospital de Urgência Governador João Alves Filho)	Unidade de Saúde Sentinela de Síndrome Gripal (SG)	01 computador
Aracaju (Hospital Municipal Fernando Franco)	Unidade de Saúde Sentinela de Síndrome Gripal (SG)	01 computador
Aracaju (UBS Ministro Costa Cavalcante)	Unidade de Saúde Sentinela de Síndrome Gripal (SG)	01 computador
Aracaju (UBS José Machado de Souza)	Unidade de Saúde Sentinela de Síndrome Gripal (SG)	01 computador
Aracaju (UBS Onésimo Pinto)	Unidade de Saúde Sentinela de Síndrome Gripal (SG)	01 computador
Aracaju (UBS Augusto Franco)	Unidade de Saúde Sentinela de Síndrome Gripal (SG)	01 computador
Aracaju (UBS Eunice Barbosa)	Unidade de Saúde Sentinela de Síndrome Gripal (SG)	01 computador